



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIII – Nº 942 – SEXTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2023 – ENCANTO/RN

IMPrensa Oficial do Município de Encanto/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO  
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR  
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR  
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 25080001/2023

**Origem:** Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2023

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Encanto/RN

**Contratada:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CPF/CNPJ: 35.542.612/0001-90

**Objeto:** Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006, bem como em razão dos estornos indevidamente realizados na conta do FUNDEB.

**Dotação Orçamentária:** 480 - 5 . 1001 . 12 . 122 . 4 . 2.14 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Valor Total:** R\$ 432.556,71 (quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos)

**Legislação:** O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

**Vigência:** 25/08/2023 a 25/08/2024

**Data da Assinatura:** 25 de agosto de 2023

**Assinantes:**

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, 35.542.612/0001-90

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 25080001/2023

#### AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 25080001/2023, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Serviço de Restauração nos dentes em Resina Fotopolimerizável 1 face 14, 15, 16, 17, 26, 33, 36 e 37, a ser realizado no paciente Erick Leone Leite Ribeiro, CPF: 119.422.694-98, residente Rua Tabelaio Edson Apolonio da Costa, N: 234, Centro deste Município, pelos valores abaixo descritos:

1225 - Ana Gabriela de Medeiros Dantas da Cunha (061.309.534-02)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qty licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	20982 - Restauração em Resina Fotopolimerizável 1 face 14	SV	1	145,00	145,00
2	20983 - Restauração em Resina Fotopolimerizável 1 face 15	SV	1	145,00	145,00
3	20984 - Restauração em Resina Fotopolimerizável 1 face 16	SV	1	145,00	145,00
4	20985 - Restauração em Resina Fotopolimerizável 1 face 17	SV	1	145,00	145,00
5	20986 - Restauração em Resina Fotopolimerizável 1 face 26	SV	1	145,00	145,00
6	20987 - Restauração em Resina Fotopolimerizável 1 face 33	SV	1	145,00	145,00
7	20988 - Restauração em Resina Fotopolimerizável 1 face 36	SV	1	145,00	145,00
8	20989 - Restauração em Resina Fotopolimerizável 1 face 37	SV	1	145,00	145,00
<b>Total Geral</b>					<b>1.160,00</b>

Assim, autorizo a presente dispensa.  
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 25/08/2023

\_\_\_\_\_  
**Alberone Neri de Oliveira Lima**  
Prefeito Municipal

## Espaço não utilizado

### EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: admencantorn@gmail.com

[www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br)